

Cumprimentando-os cordialmente,

solicitamos a atenção na leitura do e-mail a seguir sobre a importância da aderência ao Pacto Nacional [Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos](#).

Qual o compromisso das redes de ensino (municipais e estaduais) frente às demandas da oferta de EJA?

A Educação Básica constitui direito assegurado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela legislação educacional. **Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Estes dois últimos, tanto voltados a crianças e adolescentes, assim como a jovens, adultos e idosos.**

“A educação deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças.” (Brasil, 2013)

Vale lembrar que a Educação Básica constitui direito da formação para as crianças e jovens e para aquelas pessoas jovens, adultas e idosas que a ela não tiveram acesso.

Na LDBEn 9394,/96 no Art. 5º: “O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo **qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída** e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para **exigi-lo**. (Brasil¹, 2013)”.

Ainda:

§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá:

I - **recensear anualmente** as crianças e adolescentes em idade escolar, **bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica**; (fazer-lhes a chamada pública)

A educação básica obrigatória e gratuita é: **dos 4 aos 17 anos de idade**.

Já para as pessoas jovens, adultas e idosas **se trata de um direito subjetivo**, ou seja, não estão obrigadas a frequentar a escola – **as pessoas podem optar ou não por estudar**.

No entanto, a própria legislação mostra **que o poder público seja ativo na identificação da demanda real e da oferta por EJA**.

Como a EJA é uma modalidade da Educação Básica é **OBRIGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E ESTADOS** identificarem a demanda e garantirem a sua oferta.

Para ajudar na identificação dessa demanda enviamos o *link* com dados da pesquisa do grupo de Maria Hermínia Laffin, intitulada *A escolaridade da população jovem, adulta e idosa no Brasil, na região Sul e em Santa Catarina e as demandas potenciais de matrícula na EJA: do direito constitucional ao descaso político* (2023), elaborados a partir do Censo Escolar de 2023 e do Censo Demográfico de 2022 (IBGE) com dados das pessoas não alfabetizadas nos diferentes

¹ BRASIL. LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm . Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 jul. 2024.

Fonte dos dados citados: LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. **Relatório de pesquisa no. 202309221.** A escolaridade da população jovem, adulta e idosa no Brasil, na região Sul e em Santa Catarina e as demandas potenciais de matrícula na EJA: do direito constitucional ao descaso político. Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão. Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, 2023.

municípios do estado, assim como a oferta em cada um deles (ou a ausência dessa oferta). Mostra-se assim a realidade demandada para a alfabetização na EJA em cada cidade.

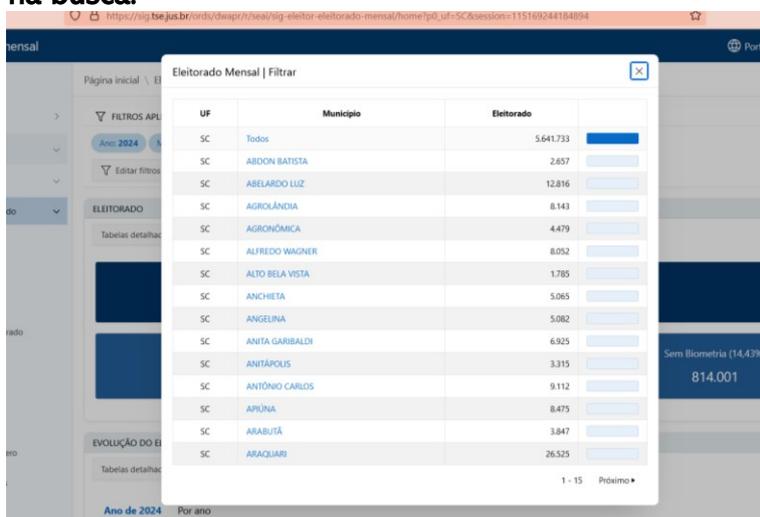
Link da pesquisa sobre demanda para a alfabetização na EJA por município:
https://drive.google.com/file/d/19jx8M-lc3edFLn_Mc8yRUR3ZskDn9yVP/view?usp=sharing

Como ainda não houve divulgação por parte do IBGE com dados da escolaridade dos municípios, para levantar tais de escolaridade na EJA é possível consultar no Tribunal Superior Eleitoral com dados aproximados dessa escolaridade por município :

Acessar Estatísticas do Eleitorado de SC:

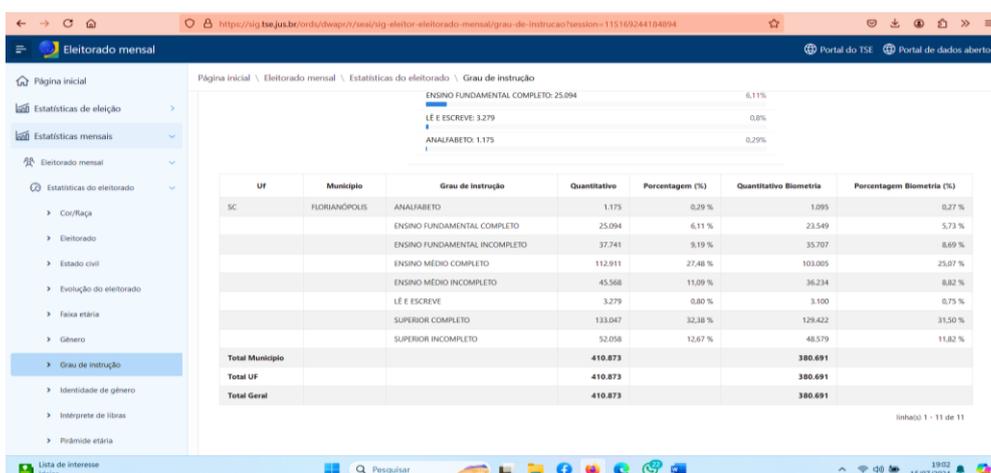
https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/home?p0_uf=SC&session=115169244184894

Procure sua cidade na busca:



UF	Município	Eleitorado
SC	Todos	5.641.733
SC	ABDOON BATISTA	2.657
SC	ABELARDO LUIZ	12.816
SC	AGROLÂNDIA	8.143
SC	AGRONÔMICA	4.479
SC	ALFREDO WAGNER	8.052
SC	ALTO BELA VISTA	1.785
SC	ANCHETA	5.065
SC	ANGELINA	5.082
SC	ANITA GARIBALDI	6.925
SC	ANITÁPOLIS	3.315
SC	ANTÔNIO CARLOS	9.112
SC	APIÚNA	8.475
SC	ARABUTÁ	3.847
SC	ARAQUARI	26.525

No item Grau de Instrução, encontrará a escolaridade das pessoas acima de 18 anos e parte dos 16 e 17 cadastrados no TSE. **Veja como extrair os dados do seu município**, como o fizemos no exemplo de Florianópolis:



UF	Município	Grau de instrução	Quantitativo	Porcentagem (%)	Quantitativo Biometria	Porcentagem Biometria (%)
SC	FLORIANÓPOLIS	ANALFABETO	1.175	0,29 %	1.095	0,27 %
		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	25.094	6,11 %	23.549	5,73 %
		LÊ E ESCRIVE	3.279	0,80 %	3.100	0,75 %
		ANALFABETO	1.175	0,29 %	1.095	0,27 %
		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37.741	9,19 %	35.707	8,69 %
		ENSINO MÉDIO COMPLETO	112.911	27,48 %	103.005	25,07 %
		ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	45.568	11,09 %	36.234	8,82 %
		LÊ E ESCRIVE	3.279	0,80 %	3.100	0,75 %
		SUPERIOR COMPLETO	133.047	32,38 %	129.422	31,50 %
		SUPERIOR INCOMPLETO	52.058	12,67 %	48.579	11,82 %
	Total Município		410.873		380.691	
	Total UF		410.873		380.691	
	Total Geral		410.873		380.691	

Ao querer saber a demanda de EJA é só somar os dados de:

Analfabetos + Lê e escreve - a demanda para os **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** – Compromisso dos Municípios e Estados

Analfabetos + Lê e escreve+ Ensino Fundamental Incompleto- a **demanda total do Ensino Fundamental**
- Compromisso dos Municípios e Estados

Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio Incompleto- a **demanda total do Ensino Médio** -
Compromisso dos Estados (o que não impede a oferta pelos municípios)

Para Florianópolis, como exemplo, tenho:

Grau de instrução	Quantitativo
ANALFABETO	1.175
LÊ E ESCREVE	3.279
Demanda de Anos Iniciais do Ensino Fundamental EJA	4.454
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37.741
Demanda de Ensino Fundamental EJA	42.195
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	25.094
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	45.568
Demanda de Ensino Médio EJA	70.662

Fonte: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/grau-de-instrucao?session=115169244184894>

Realiza-se a subtração do valor das matrículas do município e teremos a demanda real de matrícula para a EJA:

Grau de instrução	Quantitativo	Matrícula na EJA Censo Escolar de 2023	Demanda real de EJA
ANALFABETO	1.175		
LÊ E ESCREVE	3.279		
Demanda de Anos Iniciais do Ensino Fundamental EJA	4.454		
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37.741		
Demanda de Ensino Fundamental EJA	42.195	2.025	40.170
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	25.094		
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	45.568		
Demanda de Ensino Médio EJA	70.662	2.564	68.098
		4.589	108.268

Fonte: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/grau-de-instrucao?session=115169244184894>
e Censo escolar 2023.

Temos uma demanda grande para o Ensino Fundamental, assim como para o Ensino Médio em Florianópolis e, desse modo, **esses dados exigem que se façam a chamada e a oferta de EJA para esses segmentos.**

Além disso, no Estado de Santa Catarina **há mais de 2,8 milhões de pessoas que não concluíram 12 anos de escolaridade e mais de 165 mil pessoas ainda não estão alfabetizadas**, dados que indicam que são urgentes as políticas públicas voltadas à educação de jovens e adultos.

No entanto, até o dia 08 de julho, mais de 80% dos municípios e nem mesmo o próprio estado (tabela anexa), aderiram ao [Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos](#).

Considerando a urgência no enfrentamento deste cenário e que o prazo para adesão do estado e dos municípios ao Pacto no [Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC \(Simec\)](#) é até 31 de julho, o Grupo de Estudos de Pesquisa em EJA (EPEJA/UFSC) e o Fórum de Educação de Jovens e Adultos de Santa Catarina - FEJA SC, ao tempo em que denunciam essa situação, clamam para que os municípios façam a adesão.

Maiores informações em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/pacto-eja-quase-76-das-redes-do-nordeste-ja-aderiram>